## KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME N.º 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 27 de dezembro de 2023, às 10:00, na sede social da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital Gestado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. 2. CONVO-CAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente a única acionista da Companhia, titular da totalidade do seu capital social, Ther Gold Participações e Administração S/A ("Acionista Unica"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 3. MESA: O Sr. Raphael Esper Kallas assumiu a presidência dos trabalhos, e convidou a Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão para secretariá-lo. **4. ORDEM DO DÍA:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia através do recebimento de dividendos deliberado em Ata de Reunião de Conselho de Administração em 27/12/2023 às 9:00 horas (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de 27/12/20/3 as 300 liolas (i) a atieta de capit da rigido de Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente. 5. DELIBERAÇÕES: Após análise das matérias da ordem do dia, a única Acionista autorizou a publicação com a omissão de sua assinatura, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e aprovou, sem quaisquer reservas ou ressalvas, por 109.574 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o quanto segue: 5.1. O aumento de capital por meio do recebimento de dividendos deliberado em Ata de Reunião de Conselho de Administração em 27/12/2023 às 9:00 horas a ser realizado por única Acionista no valor de R\$ 92.713.787,81 (noventa e dois milhões, setecentos e treze mil, setecentos a coltenta e sete reais e oltenta e um centavos), com a emissão de 15.373 (quinze mil, trezentos e setenta e três) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 6.031,08 (seis mil e trinta e um reais e oito centavos), por ação ordinária.

5.2. Consignar que o preço de emissão por ação foi fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em conta o valor do patrimônio líquido das agões de emissão da Companhia, observado que tal critério é o que melhor adapta à realidade da Companhia e reflete o real valor das ações de sua emissão, assegurando que não haverá diluição injustificada da participação do atual acionista da Companhia. 5.3. Consignar que, nos termos do artigo 171 da da participação do atual acionista da Companina. 3.3. Consigniar que, nos ternios do anugo 171 da Lei das Sociedades por Ações, cada 01 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia conferirá ao seu titular o direito à subscrição de 0,1278643255 nova ação ordinária, observado que (i) as frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência serão desconsideradas e (ii) as ações adquiridas a partir do dia 02 de janeiro de 2024 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência aduquindas a partir do dia 22 de jariento de 2024 (inicitative) nato trato plas ao difetio de prefeterica da subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital ora deliberado, ou seja, a partir de tal data (inclusive) as ações de emissão da Companhia serão negociadas exsubscrição, sendo a data base para o direito (record date) o dia 28 de dezembro de 2023." 5.4. Consignar que (i) todas as ações emitidas serão, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela única Acionista, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I), e (ii) não haverá sobras de ações não subscritas. 5.5. Consignar que o aumento de capital será integralmente implementado mediante do recebimento de dividendos deliberado em Ata de Reunião de Conselho de Administração em 27/12/2023 às 9:00 horas a ser realizado pela única Acionista no valor de R\$ 92.713.787,81 (noventa e dois milhões, setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). 5.6. Consignar que as novas ações a serem emitidas conferirão a seu titular os mesmos direitos atribuídos às ações já existentes, fazendo jus, em igualdade de condições com as ações já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser declaradas pela Companhia. 5.7. Consignar que em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia, atualmente no valor de 87 725.111.499,64 (setecentos e vinte e cinco milhões, cento e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 120.229 (cento e vinte mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal para R\$817.825.287,45 (oitocentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 135.602 (cento e trinta e cinco mil e seiscentas e duas) ações ordinárias, todas nominativas escriturais e sem valor nominal. 5.8. Em razão da deliberação aprovada nos termos do item 5.1. acima, aprovar, por 120.229 (cento e vinte mil, duzentos e vinte e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção à alteração do caput do artigo 5º do social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ R\$817.825.287,45 (oitocentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 135.602 (cento e trinta e cinco mil e seiscentas e duas) ações, todas ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal." 5.9. A consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo II à presente ata. 5.10. A autorização para os ad-Estatuto Social da Compannia, na forma do Anexo II a presente ata. **5.1**0. A autorização para os administradores da Companhia praticiarem todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas nesta assembleia, nos termos da legislação vigente. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, na forma do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

